

Resolução nº 058/2023

**Deferir a renovação de registro de entidade
não governamental.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA
VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária
do dia 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação do registro da **Creche Pequeno Lar** – CNPJ
39.353.750/0001-82, situada na Rua José Rezende Filho (antiga Rua do Ginásio), 169, Divino
Espírito Santo, Vila Velha - ES, CEP: 29107248, **sob o registro de nº 5.**

Art. 2º Este registro terá validade até 21 de dezembro de 2027, conforme art. 5º da Resolução
021/2027/COMCAVV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em Exercício/COMCAVV - Biênio 2023/2025